

# Termo de Matrícula – Plano Just Diária

## Termo de Adesão Just Diária

**Através deste termo você está contratando os serviços da Just Fit nas condições abaixo discriminadas.**

**Serviços:** A Just Fit presta serviços relacionados à prática de exercícios físicos, incluindo orientação, espaço e equipamentos, conforme regulamento interno.

**Regulamento Interno:** Ao assinar este termo, você declara e confirma que leu e está de acordo com o Regulamento Interno dos serviços, as quais complementam este termo, integram o contrato e constam do website: [www.justt.com.br](http://www.justt.com.br). Esse regulamento estará disponível nas unidades da Just Fit. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da Just Fit, e estarão disponíveis nas unidades e no website: [www.justt.com.br](http://www.justt.com.br).

**Just Diária:** Aderindo a este contrato, o usuário terá direito à utilização de uma diária, denominada “Just Diária”, para utilizar os serviços oferecidos pela Just Fit, na data especificamente contratada. A “Just Diária” será contratada em apenas uma unidade da Just Fit, por dia, respeitando o seu horário de funcionamento.

**Regras da Just Diária:** Para a utilização da “Just Diária”, o usuário deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) não estar atualmente matriculado no plano FIT e FIT PLUS;
- b) ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) não ter pendências financeiras com a Just Fit e
- d) não ter tido o contrato rescindido pela Just Fit por inobservância ao Regulamento Interno ou qualquer outra norma estabelecida pela Just Fit.

O usuário poderá contratar apenas uma “Just Diária” por unidade e por dia. Caso o usuário esteja matriculado no Plano JUST poderá comprar a “Just Diária” em qualquer unidade da Just Fit diversa da contratada.

**Benefícios:** A “Just Diária” não dará direito à utilização dos benefícios concedidos nos Planos JUST, FIT e FIT PLUS.

**Pagamento:** Aderindo a este contrato, o usuário autoriza a Just Fit a debitar antecipadamente em conta corrente ou cartão de crédito, o valor correspondente à diária discriminado no preâmbulo deste termo. Neste ato o usuário declara que é o titular do cartão indicado como forma de pagamento, responsabilizando-se integralmente por danos causados a terceiros e à Just Fit, em razão do fornecimento de informações incorretas ou em desacordo com as regras do contrato. A autorização aqui concedida é irrevogável e irretratável.

**Prazo:** Este contrato tem início no momento da contratação pelo usuário e término no mesmo dia, expirando automaticamente após esse período.

# Termo de Matrícula – Plano Just Diária

**Cancelamento:** O contrato poderá ser cancelado, a qualquer momento, na unidade da Just Fit contratada, desde que antes da utilização dos serviços da Just Fit, ou seja, antes do acesso pelo usuário à unidade contratada através da catraca.

**Reembolsos:** Nos casos em que for devido qualquer reembolso, a devolução ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua solicitação, devendo o aderente informar um número de conta bancária para depósito do valor a ser reembolsado.

**Trancamento/extensão:** Não haverá trancamento, suspensão ou extensão da “Just Diária”.

**Cobrança:** Fica facultado à Just Fit contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta sub-rogada nos direitos judiciais e administrativos.

**Responsabilidades:** A Just Fit se responsabiliza pela segurança dos equipamentos e instalações disponibilizados e pela orientação prevista no Regulamento Interno. O usuário é responsável por eventuais prejuízos causados à terceiros ou à Just Fit em razão da irregularidade ou inveracidade de qualquer dado fornecido pelo usuário.

**Declaração de saúde:** O Aderente declara, neste ato estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas. O Aderente se compromete a realizar periodicamente as devidas avaliações médicas, que atestem sua condição, aptidão e liberação para a prática de exercícios físicos, observando as orientações médicas sob sua conta e risco. Nas cidades onde a apresentação de atestado médico for obrigatória por lei, somente será permitida a prática de atividade física após apresentação do mesmo.

USUÁRIO

RESP. LEGAL

RESP. FINANCEIRO